

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVÉIS

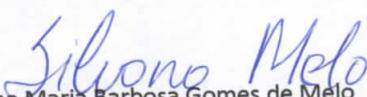
Requerente: DEP. ESTADUAL BRENO COUTO DE ALBUQUERQUE MELO

referência: agosto/2024

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar	8.405,49
2	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.	9.000,00
3	Locação de imóveis, locação de maquinas equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar e taxa condominial do imóvel.	5.500,00
4	Contratação de empresa especializada para produção, exibição e disseminação de conteúdo em mídia online e off-line para divulgação da atividade parlamentar, vedado o uso em campanha ou propaganda eleitoral.	2.500,00
5	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, locação ou fretamento de aeronaves, locação ou fretamento de veículos automotores.	15.000,00
	TOTAL	40.405,49 - 1.255,49 39.150,00

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de Março de 2013.


 Silvana Maria Barbosa Gomes de Melo
 Pp Deputado Breno Couto de Albuquerque Melo